

PORTARIA Nº 905/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a expedição do Ato nº 089/2020, de 06 de agosto de 2020, que alterou as nomenclaturas das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital e consequentemente a necessidade de alterações nas respectivas substituições automáticas das Promotorias de Justiça em referência, bem como o disposto no E-doc nº 07010372066202081, de 30 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 623/2020, em relação às substituições automáticas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça